



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 646 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 005/2022, destinado à Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona Rural do Município de Encanto, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

1221 - A L Soluções Eireli (33.681.071/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19299 - Calceteiro com encargo complementares	M²		18.445,4	6,98	128.748,89
2	19300 - Servente com encargo complementares	M²		18.445,4	5,87	108.274,50
Total (R\$):						237.023,39

Encanto/RN, 09/06/2022

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 TP

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para reforma do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu no Município de Encanto-RN.

Aos 09 de junho de 2022 as 07:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERRERIA ALVES - Presidente, MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA e MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA – Membros, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 003/2022 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação da prestação de serviços para reforma do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu no Município de Encanto-RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. À presente abertura compareceu a licitante: **AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 36.854.254/0001-92; **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ.41.284.989/0001-90; **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. 30.746.170/0001-80; **R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 17.604.005/0001-26; **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ.26.747.948/0001-07. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura do licitante presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Verificado toda documentação de habilitação da licitante presente, foram tendo o seguinte resultado: A empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME foi **INABILITADA** por não apresentar a Garantia de participação na licitação item 6.1.4; Capacitação técnico operacional item 6.1.2 letra “c”; A empresa **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi **INABILITADA** por não apresentar o item 6.1: letra i) **Declaração formal contendo localização e fotos** das instalações interna e externas da empresa licitante interessada; letra j) **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias); item 6.1.2 – letra “b.1” - Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante devidamente reconhecido firma em cartório; letra “c” **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; não apresentou a Garantia de participação na licitação item 6.1.4; item 6.1.6 Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Encanto-RN. A empresa **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP** foi **INABILITADA** por não apresentar o item 6.1: letra “i” **certidão específica** emitida pela Junta Comercial do estado Sede da Licitante emitida nos últimos 30 (trinta dias); Garantia de participação na licitação item 6.1.4; item 6.1.6 Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Encanto-RN; A empresa **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** foi **INABILITADA** por não apresentar o item 6.1.3 letra “b.4” A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. Empresa **HABILITADA: AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 36.854.254/0001-92. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente

MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 06060001/2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 008/2022 PE

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 21 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

58 - 1 . 5001 . 20 . 605 . 3 . 1.2 . 0 . 339030 - Material de Consumo

80 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.8 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

75 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 3 . 2.10 . 0 . 339030 - Material de Consumo

129 - 1 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.39 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 1.159.139,75 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil e cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06 de junho de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 06060002/2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 008/2022 PE

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 216 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo

233 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.61 . 0 . 339030 - Material de Consumo

288 - 2 . 8001 . 10 . 305 . 9 . 2.139 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 569.542,70 (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06 de junho de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 06060003/2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 008/2022 PE

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 356 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 319013 - Obrigações Patronais

Valor Total: R\$ 106.820,00 (cento e seis mil e oitocentos e vinte reais)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06 de junho de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 06060004/2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 008/2022 PE

Contratante: Prefeitura Municipal de Encanto

Contratada: POSTO BOLIVEL LTDA, CPF/CNPJ: 07.355.441/0001-55

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN

Dotação Orçamentária: 516 - 5 . 1001 . 12 . 451 . 4 . 1.5 . 0 . 339030 - Material de Consumo

564 - 5 . 1001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo

572 - 5 . 1001 . 12 . 361 . 4 . 2.15 . 0 . 339030 - Material de Consumo

770 - 5 . 1002 . 12 . 361 . 4 . 2.26 . 0 . 339030 - Material de Consumo

778 - 5 . 1002 . 12 . 361 . 4 . 2.31 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Total: R\$ 612.375,65 (seiscentos e doze mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Legislação: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06 de junho de 2022

Assinantes:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

POSTO BOLIVEL LTDA, 07.355.441/0001-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08060003/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08060003/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à despesa de internação Hospitalar para realização de cirurgia incluindo diária para paciente de nome Francisca Aline Mikaelly da Silva Dias, portadora do CPF nº 079.965.744-13, moradora de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (35.650.324/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19811 - Despesa de internação Hospitalar para realização de cirurgia, incluindo diária	SV	1	3.000,00	3.000,00
Total Geral					3.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/05/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br